



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



DESPACHO SIGA Nº TRF2-DES-2023/47656

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº TRF2-EOF-2023/00297, 27/10/23 - TRF2.
Assunto: Licitação

Cuida-se da contratação do docente SIDDHARTA LEGALE FERREIRA para atuar como formador do Curso "Desafios Contemporâneos da Magistratura", modalidade ensino presencial, no dia 17/11/2023, das 13h às 14h, com o tema: "Sistemas regionais de proteção de Direitos Humanos e repercussão na Justiça interna", com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.

A EMARF informa, na TRF2-SEC-2023/00264, que o curso tem por finalidade capacitar os magistrados nas causas relacionadas aos embates mais sensíveis, por meio de análise e debate sobre questões as teóricas incidentes na atualidade, as novas técnicas de cooperação necessária ao avanço da atuação judicial e a experiência prática de chefes órgãos do Poder Judiciário e que, ao final do curso, os magistrados estarão aptos a reconhecer os casos de reflexo do contexto sociopolítico na atuação do Poder Judiciário, à luz das teorias desenvolvidas pela doutrina e dos casos práticos vivenciados no direito comparado e nacional, bem como desenvolver decisões eficientes, à luz das referidas teorias e da experiência anterior.

A realização do curso foi autorizada pela Presidência no TRF2-DES-2023/46372.

O custo total da contratação é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), já incluída a contribuição previdenciária, conforme Memória de Cálculo no TRF2-CAP-2023/26357.

Os documentos necessários e o currículo do docente encontram-se encartados no TRF2-CAP-2023/26329 (Dossiê) e no TRF2-CAP-2023/26330 (Declaração de Parentesco).

Cumprе ressaltar a existência de dotação orçamentária para a despesa, conforme informação da DPLAN/SPO, exposta nos TRF2-DES-2023/45713 e TRF2-DES-2023/45828.

A Assessoria Jurídica, emitiu o TRF2-PAR-2023/01252, através do qual opina pela efetivação da contratação em tela, com base nos dispositivos legais acima mencionados, fundamentada, ainda, na doutrina e na orientação consolidada do Tribunal de Contas da União, a saber, o voto proferido pelo Relator do Acórdão nº 2616-42/15-P, Ministro Benjamin Zymler, que trata de objeto semelhante ao que se pretende contratar no presente processo, com a mesma fundamentação.

Considerando o entendimento da Assessoria Jurídica, no TRF2-PAR-2023/01252, AUTORIZO a contratação do docente SIDDHARTA LEGALE FERREIRA para atuar como formador do Curso "Desafios Contemporâneos da Magistratura", modalidade ensino presencial, no dia 17/11/2023, das 13h às 14h, com o tema: "Sistemas regionais

Classif. documental

30.01.01.03



TRF2DES202347656A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



de proteção de Direitos Humanos e repercussão na Justiça interna", com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133 /2021, visando à realização do treinamento pretendido pela EMARF.

Encaminhem-se à DIOFE, para providenciar o empenhamento necessário à realização da despesa.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2023.

- assinado eletronicamente -

PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO
Diretor-Geral



TRF2DES202347656A